



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/45523**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES ANEXO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa MULTIMED SERVICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 31.331.539/0001-57, localizada sito a Rua João Parreira Duarte, nº 50, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.210-278, telefone (65) 3223-4893 e (65) 99965-1502 e-mails: contar@contarimobiliaria.com e priscilla.parreira@hotmail.com, neste ato representado pelo Sra. PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES, portadora da CI ****2899749 DETRAN-MT, e Cadastrado no CPF nº ****69.491-04.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2025/53127, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 4



PRISCILLA
PARREIRA
DUARTE
DE
MENEZES:
022769491
04

Assinado digitalmente por
PRISCILLA PARREIRA DUARTE
DE MENEZES 02276949104
DN: CN=PR, OU=CHC/Prasa, OU=CA
Certificado Digital PF A1, C=BR
Videoconferencia, OU=CA
4134780920111, OU=AC
SingularID Multipla, CN=PR
PRISCILLA PARREIRA DUARTE
DE MENEZES 02276949104
Razão: Eu sou o autor desta
documento
Localização: CÁCERES - MT
Data: 2025.08.13
08:24:08
-04'00"
Fórmula PDF Reader Versão:
2024.4.0

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 255/2024/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 28/08/2025 e término em 27/08/2026** nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

1.2 E da mesma forma, tem por objeto o **REAJUSTE de 5,351170%** (cinco inteiros vírgula três cinco um um sete zero por cento), aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao Contrato, em concordância com a Cláusula Oitava – Reajuste e Cláusula Décima Sétima – Alteração do Contrato, nos termos do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 124/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o Reajuste de 5,351170%, que perfaz o montante de **R\$ 316.856,00** (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), altera-se o valor total do contrato de R\$ 6.092.878,70 (seis milhões e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) **para o valor de R\$ 6.409.734,70 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES E ANEXO.									
ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROF.	UND DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1113366	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTORISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 2.630,49	R\$ 2.771,25	R\$ 2.880.386,55	R\$ 3.034.518,75
2	1113371	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.676,04	R\$ 2.819,24	R\$ 1.953.509,20	R\$ 2.058.045,20
3	1087078	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.992,83	R\$ 2.099,47	R\$ 727.382,95	R\$ 766.306,55
4	1113377	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	300	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

PRISCILLA
PARREIRA DUARTE
DE
MENEZES:02276949-
04

Assinado eletronicamente por PRISCILLA PARREIRA
DUARTE DE MENEZES:02276949-04
RG: 0486, O-0124-0000, CL-00000000 Digital
P-01, CL-00000000, CL-00000000, CL-00000000
413478000171, CL-00000000, CL-00000000
CONFERÊNCIA PARREIRA DUARTE DE
MENEZES:02276949-04
Modelo: Esboço e modelo do documento
Localização: CACERES - MT
Data: 2025/08/15 15:24:11-0400
Formato PDF: Versão: 2024.4.0





5	1113375	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA.	-	CONSULTA	2.160	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
6	1113377	MÉDICO VISITADOR DIARISTA/ROTINEIRO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	MENSAL	12	R\$ 30.000,00	R\$ 31.605,35	R\$ 360.000,00	R\$ 379.264,20
VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO							R\$ 6.092.878,70		
VALOR DO REAJUSTE							R\$ 316.856,00		
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO							R\$ 6.409.734,70		

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadram na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentária:** 21601
- **Ação (PAOE):** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS
- **Categoria/Grupo de despesa:** 3.3.90
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002 e 1.600.0000
- **Elemento de despesa:** 39.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para a nova vigência do contrato.

4.2 A garantia contratual deverá ser complementada no valor de **R\$ 15.842,80** para a manutenção do percentual de **5%** do valor total atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 255/2024/SES/MT, uma vez que o contrato foi reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 255/2024/SES/MT.

PRISCILLA PARREIRA
DUARTE DE
MENEZES:022769491
04

Assinado digitalmente por PRISCILLA PARREIRA
DUARTE DE MENEZES:02276949104
Nº: 0188. 010CP-Brasil. OU=Certificado Digital PF
A1: OU=Videoconferência, OU=41347808000171,
OU=AC Bynrguardio Multiple, CN=PRISCILLA
PARREIRA DUARTE DE MENEZES:02276949104
Rezão: Eu sou o autor desta documento
Localização: CACERES - MT
Data: 2025.06.13 09:24:51-04'00'
Text PDF Reader Versão: 2024.0.0

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 3 de 4





5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

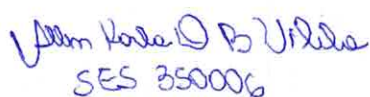
Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

**PRISCILLA
PARREIRA DUARTE
DE
MENEZES:022769491
04
PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES**
Multimed Serviços Médicos LTDA

Assinado digitalmente por PRISCILLA PARREIRA
DUARTE DE MENEZES:02276949104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
41347809000171, OU=AC SingularID Multipla,
CN=PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE
MENEZES:02276949104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CACERES - MT
Data: 2025.08.13 08:28:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TESTEMUNHAS:


SES 350006


SES 333246

